



COMUNICADO RELEVANTE Nº 17/2021

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 3.875, de 28 de dezembro de 2020, vem a público comunicar:

De acordo com a Decisão do Diretor-Presidente da ANAC, de 08 de julho de 2021, *ad referendum* da Diretoria da ANAC, foi prorrogado o prazo para cumprimento das obrigações prévias à assinatura do Contrato de Concessão do Bloco Norte, para o dia 31 de agosto de 2021, pela Vinci Airports SAS, conforme solicitação da adjudicatária.

Brasília, 13 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lima e Silva Falcão, Vice-presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 13/07/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5951784** e o código CRC **C5F1D7A4**.